



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 489/2021

Em 14 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.218/20**, de autoria do vereador **RÔMULO BRASIL REBOUÇAS**, referente à implantação de redutor de velocidade e sinalização de trânsito na Rua Itiberê da Cunha, no bairro Esmeralda, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que o Sistema Viário do Cidadão, formado por cerca de 7 km de ruas e avenidas localizadas nos bairros Melvi, Samambaia, Esmeralda e Ribeirópolis, incluindo a mencionada via, segue com obras de revitalização, com alargamento de alguns trechos, urbanização de calçadas com a colocação de piso formado por intertravados de concreto, recapeamento do leito carroçável e nova sinalização horizontal e vertical. Após a conclusão da remodelação, serão promovidas ações visando à eficácia da sinalização implantada ao longo das vias que compõem o sistema viário.

A Setran esclareceu ainda quanto à impossibilidade de implantação de redutor de velocidade (faixa elevada) no momento, pois a Rua Itiberê da Cunha contará com sentido único de circulação em um de seus trechos, sendo então monitorada para verificação de sua eficácia. Segue anexo registro de acidentes de trânsito ocorridos na mencionada via de janeiro de 2019 a agosto de 2020.

Atenciosamente,


ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

RUA ITIBERÊ DA CUNHA

